



INFORMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1828/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 072/25

ASSUNTO: DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Em análise à proposta apresentada pela empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ: 46.777.902/0001-30**, no âmbito do procedimento de dispensa de licitação em referência, verificou-se que os itens do 01 ao 15 não atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o qual exige expressamente o fornecimento de toner e/ou cartucho original de fábrica.

A empresa propôs o fornecimento de toner e/ou cartucho compatível ou remanufaturado como pode ser verificado na proposta apresentada pela empresa às fls. 84 e 85, o que contraria as condições técnicas previamente definidas, comprometendo a garantia, o desempenho e a durabilidade dos equipamentos de impressão utilizados pela Administração.

Dessa forma, nos termos do art. 59, II da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que:

“Será desclassificada a proposta que não atenda aos requisitos para a sua aceitabilidade previstos no edital ou nos documentos que o complementarem.”

Desclassifico a proposta da empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ: 46.777.902/0001-30** para os itens citados por descumprimento das especificações do objeto, conforme exigido no Termo de Referência.

Trajano de Moraes, 23 de junho de 2025.

Gabriela de Azevedo Barcelos
Agente de Contratação